



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ASSESSORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO - SMIDH
ANEXO**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Por meio do presente formulário, solicito o credenciamento prévio da Organização da Sociedade Civil ou Instituição privada sem fins lucrativos identificada abaixo junto à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para possíveis e futuras parcerias, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23.567/2025, conforme informações que seguem.

IDENTIFICAÇÃO DA OSC/INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS:	
NOME DA OSC/Instituição:	
ENDEREÇO:	
CEP:	CNPJ:
TELEFONE:	E-MAIL:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME COMPLETO:

RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ÁREA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPIFICADOS OU NÃO TIPIFICADOS:	(___) ABRIGO (___) RESTAURANTE POPULAR (___) CASA LAR (___) CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (___) ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO (___) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E GERAL (___) REPÚBLICA (___) ATIVIDADES DE LAZER NÃO TIPIFICADAS (___) OUTRO, DESCREVA:
---	---

DE SAÚDE PREVENTIVA DO INTERESSE DA SMIDH:	(___) HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO (INSERIR PARA IDOSOS E CRIANÇAS) (___) SAÚDE MENTAL (___) OUTRO, DESCREVA:
DE EDUCAÇÃO DO INTERESSE DA SMIDH:	(___) SOCIOAMBIENTAL (___) CURSO DE CAPACITAÇÃO (___) CURSO PROFISSIONALIZANTE (___) OUTRO, DESCREVA:

DECLARO estar ciente e **ACEITO** as regras e condições previstas no edital de credenciamento 001/2025-SMIDH, bem como na legislação aplicável, responsabilizando-me pela veracidade de todas as informações prestadas no ato de inscrição.

DECLARO estar ciente de que eventual credenciamento não gera para a Organização da Sociedade Civil ou para a Instituição privada sem fins lucrativos nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município, tampouco estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

Porto Alegre, ____ de de 202__.

(assinatura)

(nome e cargo do representante legal)



Documento assinado eletronicamente por **Crissi Hanna Melo Nassar**, **Servidor Público**, em 22/01/2026, às 14:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37546474** e o código CRC **0F9FD92A**.